



Secretaria Municipal
de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de ofertar vagas na Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos, com objetivo de fortalecer os vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, tendo caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, formalizará parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC, por meio de Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Disponibilização de 100 (cem) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

II-VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência no período de 03/01/2024 a 31/12/2024.

III – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A Organização da Sociedade Civil deverá estar devidamente preparada para oferecer o atendimento a 100 (cem) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de espaço físico, equipamentos, materiais e equipe de trabalho adequado, de acordo com as necessidades dos adolescentes e jovens. O objetivo do serviço é de trabalhar com o público prioritário, sendo eles o atendimento com egressos. Essa proposta surgiu primeiramente na observação ao número de adolescentes cumprindo MSE - Medida Socioeducativa, em segundo refere à negligência familiar, especialmente no tocante a responsabilidade e cuidados, o



Secretaria Municipal
de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

terceiro problema é o envolvimento com drogas, por uso ou participação em tráfico, e por último, o quarto é a defasagem e o abandono escolar.

Outra preocupação é em relação com o emprego, com a baixa escolaridade, com a desqualificação profissional e com a falta de informação sobre os cursos profissionalizantes disponíveis no município.

VI - DESCRIÇÃO DO TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL DO SERVIÇO

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos que crie condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática do ato infracional;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Informação;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios/prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Ofertas de atividades para possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Conscientizar o Jovem quanto a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

V - PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município somam um total de R\$ 60.000,0 (sessenta mil reais), oriundas do presente Termo de Referência que serão repassados nos meses de janeiro a dezembro



Secretaria Municipal
de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

de 2.024, sendo distribuídos como segue:

➤ **Federal: R\$ 60.000,00**

Objeto	Mês	Repasse Mensal
Disponibilização de 100 vagas ao público-alvo da Instituição	Janeiro	R\$ 5.000,00
	Fevereiro	R\$ 5.000,00
	Março	R\$ 5.000,00
	Abril	R\$ 5.000,00
	Maiο	R\$ 5.000,00
	Junho	R\$ 5.000,00
	Julho	R\$ 5.000,00
	Agosto	R\$ 5.000,00
	Setembro	R\$ 5.000,00
	Outubro	R\$ 5.000,00
	Novembro	R\$ 5.000,00
	Dezembro	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	



Secretaria Municipal
de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

VI - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Serviço realizará atendimentos em grupo, de acordo com as faixas etárias. Todas as atividades possuem um papel extremamente importante, no que diz respeito a proteção e acompanhamento destes jovens e suas famílias, dentro dos diversos contextos sociais. O trabalho se funde através de uma intervenção social planejada, que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

VII – IMPACTO ESPERADO

Contribuir para o aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre jovens, uso/abuso de drogas e da prática do ato infracional; vínculos familiares e comunitários fortalecidos;

VIII - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As avaliações para aferição dos cumprimentos de metas são realizadas por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação do SUAS através de visita técnica realizada trimestralmente e reuniões com a equipe para discussão de casos que se fizer necessário, planejamento de atividades e levantamento de demandas embasados, cada um em sua área de atuação, em avaliações empíricas do que cada profissional observa e analisa de cada situação e objetivo a ser trabalhado.

Assis, 06 de Dezembro de 2023.

Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
Secretária Municipal de Assistência Social